



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1672/2024

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO N° 2565/24

RELATOR): *Ricardo Nezinho*

A matéria em análise é uma alteração da Resolução nº 640/2020 da Mesa Diretora que altera o § 2º do art. 5º da Resolução nº 369/93.

Diante do exposto, entendemos pela aprovação do PR nº 163/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de outubro de 2024.

*[Signature]* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

*[Signature]* \_\_\_\_\_ RELATOR

*[Signature]* \_\_\_\_\_

*[Signature]* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_